INDICAÇÃO Nº 433/2014

Disponibilização de carrinhos de bagagem para os passageiros na rodoviária de Toledo.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a disponibilização de carrinhos de bagagem, de forma contínua, para os passageiros na rodoviária de Toledo, nos moldes da Rodoviária, e Aeroporto de Foz do Iguaçu. Proporcionando agilidade e conforto para os passageiros.

Desta forma, é uma reivindicação da nossa comunidade a qual certo de ser atendida, já agradeço.

SALA DAS SESSÕES, 27 de agosto de 2014.

GIANCARLO DE CONTO

APOIAMENTO

ADEMAR DORFSCHMIDT	ADEMIR PALUDO
ADRIANO REMONTI	ALCIDIO PASTÓRIO
DUDU BARBOSA	EDINALDO SANTOS
EUDES DALLAGNOL	EXPEDITO FERREIRA
GENIVALDO PAES	IVO KIRSTEN
MAURO MAIORKI	NEUDI MOSCONI
ODAIR MACCARI	PROFESSOR VALDIR
REINALDO ROCHA	SUELI GUERRA
VAGNER DELABIO	VALTENCIR DE BRITO

Referente à Indicação nº 433/2014.